



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.252, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 135.822,96 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), referente à devolução do Governo do Estado de São Paulo de parte das transferências efetuadas pelo município sobre a remuneração dos professores estaduais que prestaram serviços à prefeitura, que será classificado da seguinte forma:

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE DE RECURSOS: 01.220.1001.0000

3.1.90.11.00	–	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas	–	P.
Civil.....		(F.161).....					R\$ 135.822,96

Art. 2º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 245.970,14 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e quatorze centavos), para atender as seguintes dotações:

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.239 – Implantação do Plano de Saúde do Servidor Público

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–	P.
Jurídica.....(F.116).....						R\$ 20.000,00

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–	P.
Jurídica.....(F.167).....						R\$ 30.000,00

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil – EMEIS

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–	P.
Jurídica.....(F.177).....						R\$ 10.000,00

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–	P.
Jurídica.....(F.187).....						R\$ 65.000,00

121220005.2.239 – Implantação do Plano de Saúde do Servidor Público

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–	P.
Jurídica.....(F.235).....						R\$ 120.970,14

Art. 3º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelos Arts. 1º e 2º desta lei correrão à conta dos seguintes:

R\$ 135.822,96 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), pela devolução da remuneração dos professores estaduais que prestaram serviços ao município;

R\$ 245.970,14 (duzentos e quarente e cinco mil, novecentos e setenta reais e quatorze centavos), pela anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

04.01 – SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

041220002.2.171 – Manutenção da Secretaria de Orçamento e Gestão

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material
Permanente.....(F.54).....R\$ 18.000,00

041220002.2.211 – Manutenção da Contabilidade

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material
Permanente.....(F.85).....R\$ 15.000,00

07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154510004.1.002 – Pavimentação e Recape

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
(01.110.0000.0000).....(F.117).....R\$ 100.000,00

103010006.2.239 – Implantação do Plano de Saúde do Servidor Público

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.
Jurídica.....(F.373).....R\$ 89.970,14

14.01 – SECRETARIA DE GOVERNO

041220002.2.056 – Despesas com Publicidades

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.
Jurídica.....(F.449).....R\$ 23.000,00

Art. 4º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma
digital por RUY
FAVARO:26686 DIOMEDES
107883 FAVARO:2668610788
3

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

JOSE APARECIDO Assinado de forma
digital por JOSE
VOLTOLIM:01551 APARECIDO
913810 VOLTOLIM:01551913810

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM
- Secretário de Administração -